

EDITAL Nº 009 DE 2012 DO 2º VESTIBULAR DE 2012 PARA OS CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMG

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, torna público o lançamento do presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas, de 04 de junho a 05 de julho de 2012 as inscrições do 2º VESTIBULAR para os Cursos Superiores do IFMG, com validade para o 2º semestre letivo de 2012.

DOS CURSOS SUPERIORES

1. DOS OBJETIVOS DOS CURSOS

Os cursos oferecidos têm como objetivo formar profissionais aptos a exercerem atividades específicas no trabalho, com escolaridade correspondente ao nível superior. Para isso, conjugam conhecimentos técnicos e tecnológicos com uma prática pedagógica que privilegia a resolução de problemas, com foco no desenvolvimento da autonomia do sujeito.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1. Os QUADROS de 1 a 3 mostram algumas informações dos cursos ofertados pelo IFMG, por meio do Vestibular e do Sistema de Seleção Unificada - Sisu.

2.2 O total de vagas a serem ofertadas pelo IFMG será distribuído da seguinte maneira:

2.2.1. 50% das vagas serão preenchidas por meio do Sistema de Seleção Unificada – Sisu, do Ministério da Educação. A seleção dos candidatos será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio – Enem referente ao ano de 2011.

2.2.2. 50 % das vagas serão preenchidas pelos candidatos participantes do 2º Vestibular de 2012 do IFMG, **objeto deste edital.**

QUADRO 1 – CAMPUS BAMBUÍ

CURSOS	DURAÇÃO	TURNO	Nº DE VAGAS VESTIBULAR	Nº DE VAGAS Sisu	Nº DE VAGAS TOTAL
Bacharelado em Agronomia	4 anos	Integral	20	20	40
Licenciatura em Ciências Biológicas	3 anos	Noturno	20	20	40
TOTAL			40	40	80

QUADRO 2 – CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

CURSOS	DURAÇÃO	TURNO	Nº DE VAGAS VESTIBULAR	Nº DE VAGAS Sisu	Nº DE VAGAS TOTAL
Bacharelado em Engenharia de Produção	5 anos	Vespertino	20	20	40
Tecnologia em Gestão Ambiental	2,5 anos	Vespertino	20	20	40
TOTAL			40	40	80

QUADRO 3 – CAMPUS OURO PRETO

CURSOS	DURAÇÃO	TURNO	Nº DE VAGAS VESTIBULAR	Nº DE VAGAS Sisu	Nº DE VAGAS TOTAL
Tecnologia em Gestão da Qualidade	3 anos	Noturno	18	18	36
		TOTAL	18	18	36

2.3. As vagas dos cursos Superiores ofertadas por meio do Sisu serão preenchidas, com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referente **somente ao ano de 2011**, de acordo com orientação do Ministério da Educação (MEC).

2.4. As vagas remanescentes do Sisu serão preenchidas pelos candidatos da lista de espera do Sisu.

2.5. Esgotada a lista de espera do Sisu, caso ainda haja vagas ociosas, o IFMG utilizará a lista de candidatos excedentes do 2º Vestibular de 2012.

2.6. Esgotada a lista de candidatos excedentes do 2º Vestibular de 2012, caso ainda haja vagas ociosas o IFMG utilizará a lista de espera do Sisu.

2.7. O número total de vagas ofertadas pelo IFMG para os cursos superiores é de 196.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá ler atentamente este Edital, seus anexos e possíveis retificações, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no 2º Vestibular do IFMG e aceita todas as condições nele estabelecidas.

3.2. O PERÍODO DE INSCRIÇÃO

3.2.1. As inscrições para o 2º VESTIBULAR de 2012 estarão abertas a partir do dia **04/06/2012** até às 23h59min do dia **05/07/2012**.

3.3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.3.1. É obrigatório, para efetuar a inscrição, que o candidato:

a) Possua seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo provisório. Caso não possua CPF, o candidato deve procurar as agências dos Correios, do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal ou da Receita Federal, e solicitá-lo em tempo hábil para realizar a inscrição.

b) Possua seu Registro Geral (RG) ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH (modelo com foto e dentro do prazo de validade) ou Passaporte (dentro do prazo de validade) ou Carteira Profissional.

c) Possua correio eletrônico (e-mail). Caso não possua, o candidato deverá escolher um provedor e criar sua conta de e-mail.

3.4. DOS PROCEDIMENTOS E DOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO

3.4.1. A inscrição será feita exclusivamente pela Internet, no sítio www.ifmg.edu.br.

3.4.2. É de inteira responsabilidade do candidato e/ou seu responsável legal o correto preenchimento on-line da ficha de inscrição, do questionário socioeconômico e a observância de todas as informações prestadas.

3.4.3. O candidato e/ou seu responsável legal deverá realizar seu cadastro no Portal de Inscrições do Candidato, através do sítio www.ifmg.edu.br e no ato da inscrição deverá:

3.4.3.1. Informar um endereço de e-mail válido.

3.4.3.2. Caso necessário, informar se possui alguma necessidade específica, em campo próprio do sistema de inscrição, de acordo com as opções apresentadas, ou no caso de não estar dentre as opções, preencher o campo “outras”.

3.4.3.3. Informar a cidade na qual deseja realizar suas provas, dentre as opções constantes no presente Edital e disponíveis no Portal de Inscrições do Candidato.

3.4.3.4 Preencher os dados referentes ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM 2010 ou 2011) e seu respectivo número de inscrição, indicando assim a opção por utilizar sua nota do ENEM. Caso o candidato NÃO informe seu número de inscrição ENEM e o ano referente ao ENEM (2010 ou 2011) e/ou não preencha os dados referentes ao ENEM corretamente, será considerado que este optou pela NÃO utilização da nota do ENEM.

3.4.3.5. Certificar-se de que a inscrição foi concluída corretamente gerando o **comprovante provisório de inscrição** e conferindo os dados informados.

3.4.4. O número do CPF ou e-mail cadastrados, ou código de usuário gerado pelo sistema e a senha do candidato deverão ser mantidos sob a guarda do mesmo e são indispensáveis para o acompanhamento do processo de inscrição, geração de 2ª via de boleto para pagamento da taxa de inscrição e obtenção dos resultados individuais via internet. A senha do candidato é pessoal, intransferível e de inteira responsabilidade do candidato.

3.4.5. Caso o candidato tenha preenchido alguma informação incorreta durante seu cadastro ou queira atualizar seus dados básicos como endereço, telefones de contato ou e-mail, poderá realizar tais alterações fazendo seu login no Portal de Inscrições do Candidato e utilizar a opção “dados pessoais”, **desde que ainda esteja no período de inscrições.**

3.4.6. Caso o candidato queira alterar a **cidade de realização de prova** ou a **opção de curso**, o mesmo deverá realizar nova inscrição e efetuar o pagamento da taxa de inscrição referente a essa nova inscrição, **observando-se o período de inscrições e a data de vencimento do boleto.**

3.4.7. Não serão permitidas alterações na opção de cidade de prova ou opção de curso após finalizado o período de inscrições.

3.4.8. O interessado em se inscrever no 2º Vestibular de 2012 do IFMG que não possuir acesso facilitado à Internet poderá procurar o *campus* mais próximo, dentro do horário de funcionamento, conforme o quadro 4.

QUADRO 4

<i>Campus</i>	Local e horário	Informações
BAMBUÍ	Diretoria de Ensino no Prédio Pedagógico Endereço: Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, km 05 Bambuí - MG De 07h30min as 10h:30min	(37) 3431-4947
BETIM	Escola Municipal Israel José Carlos (CAIC), Endereço: Avenida Nova Iorque, nº 341, sala 23 Bairro Capelinha. Betim - MG De 14h às 21h	(31) 3597-6360
CONGONHAS	Secretaria do <i>Campus</i> Endereço: Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 Bairro: Campinho. Congonhas - MG	(31) 3731-8105

	15h às 19h	
FORMIGA	Secretaria Acadêmica do <i>campus</i> Formiga Endereço: Rua Padre Alberico, 440, Bairro São Luiz Formiga - MG 07h30min às 19h00min	(37) 3321-4094
GOVERNADOR VALADARES	Secretaria de Ensino Endereço: Avenida Minas Gerais, 5189, Bairro Ouro Verde. Governador Valadares – MG De 7:00h às 11:00h	(33) 3717-0101 (33) 3717-0102
OURO PRETO	COPEVES do IFMG <i>campus</i> Ouro Preto Endereço: Rua Pandiá Calógeras, 898, Bauxita. Ouro Preto - MG De 8h às 11h e de 14h às 19h	(31) 3559-2168
RIBEIRÃO DAS NEVES	Secretaria Escolar – Escola Maria Vieira Barbosa – CAIC Endereço: Rua Principal, 86 Bairro: Santa Paula Ribeirão das Neves-MG De 16h às 20:30h	(031)3627-4038

3.4.9. O candidato que optar por realizar sua inscrição em um dos *campi* acima relacionados será responsável por todo o preenchimento da inscrição e pelas informações prestadas, ressaltando-se que o *campus* não irá disponibilizar pessoa ou funcionário para auxílio ou realização das inscrições.

3.4.10. O IFMG não se responsabilizará por solicitação de inscrições não recebidas por razões de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição, bem como o local e horário onde irá realizar as provas.

3.4.11. Os candidatos que tiverem seu pedido de **Isenção da Taxa de Inscrição** deferido também deverão proceder sua inscrição da forma estabelecida neste Edital. No entanto, não será necessário efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

3.5. O candidato com necessidades específicas, permanentes ou provisórias, deverá prestar informações no ato da inscrição para que a Comissão Permanente de Vestibular e Exame de Seleção (COPEVES) tome as providências cabíveis para realização da prova.

3.5.1 Os documentos comprobatórios como laudos médicos ou equivalentes e o formulário do **ANEXO I** devem ser apresentados até o último dia de inscrição, pessoalmente ou por procuração, **para o representante da COPEVES no *campus* para o qual o candidato se inscreveu.** Neste caso particular ressalta-se a necessidade de, anexa à procuração, cópia de documento que comprove a autenticidade da assinatura.

3.6. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.6.1 A taxa de inscrição é de R\$ 70,00 (setenta reais).

3.6.1.1. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, através da Guia de Recolhimento da União (GRU) Cobrança, em qualquer agência bancária ou correspondente bancário. O pagamento da taxa deverá ser feito em dinheiro ou débito em conta corrente, devendo ser efetuado até o dia **06/07/2012**, impreterivelmente.

3.6.1.2 A GRU Cobrança para pagamento da taxa de inscrição deverá ser gerada, exclusivamente, via Portal de Inscrições do Candidato, no endereço eletrônico www.ifmg.edu.br.

3.6.1.3 A inscrição do candidato NÃO será confirmada caso haja pagamento com valor menor que R\$70,00 (setenta reais) ou se o pagamento for efetuado fora do prazo acima estabelecido.

3.6.1.4 A inscrição somente será confirmada após o processamento do pagamento da taxa de inscrição pelo banco.

3.7. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.7.1. O candidato deverá verificar, no sítio www.ifmg.edu.br, entre os dias **12/07/2012** e **13/07/2012**, se a sua inscrição foi confirmada e deverá imprimir o **COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO** através do Portal de Inscrições do Candidato. Caso haja algum problema, o candidato deverá entrar em contato com a COPEVES pelo telefone (31)2513-5132 e/ou endereço eletrônico copeves@ifmg.edu.br, até o dia **13/07/2012**.

4. DA UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DO ENEM

4.1. O candidato que indicar, durante a sua inscrição, o desejo de utilizar a nota do ENEM 2010 ou ENEM 2011 no 2º Vestibular do IFMG de 2012 terá a sua nota na prova de conhecimentos gerais referente ao 2º VESTIBULAR de 2012 substituída pela nota da prova de conhecimentos gerais do ENEM 2010 ou do ENEM 2011, desde que esta seja superior. Caso contrário, prevalece a nota obtida na prova de conhecimentos gerais do 2º VESTIBULAR do IFMG de 2012.

4.2. Em hipótese alguma será utilizada a nota da redação do ENEM.

5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS SUPERIORES

5.1. DAS PROVAS

5.1.1. Serão realizadas duas provas de conhecimentos gerais, sendo uma composta por 15 (quinze) questões (Linguagens e Códigos) e a outra composta por 35 (trinta e cinco) questões (Ciências Humanas / Ciências da Natureza e Matemática), totalizando 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha com quatro alternativas, e uma redação.

5.2. Cada questão de múltipla escolha possui o valor de 2 (dois) pontos, totalizando 100 (cem) pontos.

5.3. A redação terá o valor de 100 (cem) pontos.

5.4. DA PRÉ-CLASSIFICAÇÃO

5.4.1 Para fins de pré-classificação dos candidatos será observada a ordem decrescente da nota obtida nas provas de conhecimentos gerais. Serão corrigidas as provas de redação apenas dos candidatos classificados, em ordem decrescente, a partir do total de pontos obtidos nas **provas de conhecimentos gerais** ou nota do ENEM (a que for maior), com base na relação de 5 (cinco) vezes o número de vagas oferecidas para o curso a que os candidatos estiverem concorrendo. Esses candidatos serão considerados como **pré-classificados** e terão sua prova de redação corrigida para compor a nota final.

5.4.2 Em caso de empate na última classificação, serão pré-classificados todos os candidatos que obtiverem a mesma pontuação nas provas de conhecimentos gerais do último classificado dentro da relação acima citada (cinco vezes o número de vagas oferecidas para o curso a que eles estiverem concorrendo). Os demais candidatos serão considerados eliminados do concurso 2º Vestibular de 2012 do IFMG e não terão suas provas de redação corrigidas.

5.5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.5.1. A nota final atribuída ao candidato será definida da seguinte forma:

a) Pela soma entre a nota da prova de conhecimentos gerais e a nota da redação do vestibular (apenas para os candidatos que foram pré-classificados para correção da redação).

b) Ou pela soma entre a nota obtida no ENEM 2010 ou ENEM 2011, desde que ela seja maior que a nota da prova de conhecimentos gerais do vestibular, e a nota da redação do vestibular (apenas para os candidatos que foram pré-classificados para correção da redação).

5.6. Como a distribuição dos pontos nas provas do ENEM é diferente da distribuição de pontos utilizada neste processo seletivo, será adotada a seguinte fórmula para conversão do total de pontos obtidos no ENEM:

Nota de Ciências da Natureza + Nota de Ciências Humanas + Nota de Linguagens e Códigos + Nota de Matemática

40

5.7. Para efeito de distribuição das questões de conhecimentos gerais, serão considerados os seguintes critérios, de acordo com o QUADRO 5.

QUADRO 5

Área de Saber	Disciplina	Nº de Questões
Linguagens e Códigos	Língua Portuguesa	5
	Literatura Brasileira	5
	Língua Estrangeira (Inglês)	5
Ciências da Natureza e Matemática	Química	6
	Física	6
	Biologia	6
	Matemática	7
Ciências Humanas	História	5
	Geografia	5

5.8. A referência para a elaboração da prova de conhecimentos gerais será aquela preconizada nos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio.

5.9. O candidato que obtiver nota zero em pelo menos uma das áreas de saber ou na redação estará eliminado do 2º Vestibular de 2012 do IFMG.

5.10. Para a prova de Literatura Brasileira indica-se a leitura da seguinte obra:

LUFT, L. Reunião de Família. São Paulo: Siciliano, 1998.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. DAS DATAS E HORÁRIOS DAS PROVAS

As provas do 2º VESTIBULAR de 2012 do IFMG serão realizadas no dia **15 de julho de 2012**, conforme o QUADRO 6.

QUADRO 6

Data	Horário	Provas/Áreas
15/07/2012	Manhã – 8h às 12h	Redação / Linguagens e Códigos
	Tarde – 14h às 18h	Ciências Humanas / Ciências da Natureza e Matemática

6.2. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA

6.2.1. As provas serão realizadas nas seguintes localidades do Estado de Minas Gerais:

Campus: Bambuí, Betim, Congonhas, Formiga, Governador Valadares, Ouro Preto e Ribeirão das Neves.

Demais Localidades: Pompéu e Oliveira.

Obs.: O endereço completo será disponibilizado no comprovante definitivo de inscrição que deverá ser consultado no período de 12/07/2012 e 13/07/2012 no sítio www.ifmg.edu.br.

6.2.2. A aplicação das provas, em quaisquer localidades descritas acima, está condicionada à existência de, no mínimo, 35 (trinta e cinco) candidatos efetivamente inscritos para realizar prova naquela localidade.

6.2.3. Caso a aplicação das provas em determinada localidade seja cancelada pelo motivo supramencionado, os candidatos que optaram por fazer suas provas naquela localidade serão realocados em localidade de prova próxima.

6.2.4. Ao IFMG reserva-se o direito de alterar o local, horário e as datas de realização das provas, responsabilizando-se, contudo, por divulgar esta informação em seu sítio na Internet www.ifmg.edu.br e através do e-mail cadastrado pelo candidato no momento da inscrição, com a devida antecedência.

6.3. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.3.1. **O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início das mesmas.**

6.3.2. Em nenhuma hipótese será permitida a entrada de candidatos após o início das provas, ficando estes automaticamente eliminados do Vestibular.

6.3.3. O candidato que não comparecer às provas no dia, horário e local indicados em seu comprovante definitivo de inscrição será automaticamente eliminado do Vestibular.

6.3.4. **Casos especiais:** Candidatos com motivo grave de doença, inexistente no ato da inscrição, tais como doenças infectocontagiosas, ou pessoas impedidas de se locomoverem, poderão fazer suas provas em local previamente determinado pela COPEVES, de acordo com recomendação médica. Neste caso, deverá ser apresentado, com até 48 horas de antecedência, contadas a partir do início previsto para realização das provas, laudo médico contendo os seguintes dados:

a) Identificação do candidato: nome completo, número e órgão expedidor do documento oficial de identidade;

b) Atestado médico para realizar as provas, com recomendação do local apropriado, contendo identificação do(s) médico(s): nome completo, número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) e endereço profissional.

6.3.4.1. O laudo médico deverá ser apresentado **para o representante da COPEVES no campus para o qual o candidato se inscreveu para realizar as provas.**

6.3.5. Durante a realização de todas as provas será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos que constará de verificação da Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial com foto e da coleta da assinatura, podendo haver o registro da digital do candidato no cartão de respostas.

6.3.5.1. O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e, conseqüentemente, será eliminado do 2º Vestibular do IFMG de 2012.

6.3.6. **O candidato somente terá acesso ao local das provas mediante apresentação do comprovante definitivo de inscrição e de um documento oficial com foto, e estes deverão ficar disponíveis sobre a carteira para os fiscais de prova de cada sala, durante todo o período de realização das provas.**

6.3.7. São considerados documentos oficiais válidos: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação – CNH (modelo com foto e dentro do prazo de validade), Passaporte (dentro do prazo de validade) ou Carteira Profissional.

6.3.8. O candidato deverá permanecer no local de realização das provas por 60 (sessenta) minutos, **no mínimo**, a partir do horário de início das provas (Período de sigilo).

6.3.9. O candidato somente poderá levar seu Caderno de Questões ao deixar definitivamente a sala de provas, após o término do Período de Sigilo.

6.3.10. De acordo com a legislação vigente, não será permitido aos candidatos fumar durante a realização das provas e dentro das dependências onde as mesmas ocorrem.

6.3.11. Somente será permitido ao candidato o uso de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha durante a realização das provas.

6.3.12. **Durante a realização da prova o candidato NÃO poderá realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outros candidatos, nem portar/utilizar livros, manuais, impressos, anotações, qualquer dispositivo eletrônico tal como: relógio, telefone celular, smartphones, pager, beep, calculadora, agenda eletrônica, controle remoto, alarme de carro, tablets, ipods, pen drives, mp players, mesmo que desligados, além de armas de qualquer natureza (ainda que seja militar), podendo ser retirado do local e ter sua prova anulada.**

6.3.13. É vedado também ao candidato o uso de bolsas, bonés, chapéus e similares durante a realização da prova.

6.3.14. Somente serão consideradas para efeito de correção as redações transcritas para a Folha de Redação e as respostas efetivamente marcadas no Cartão de Respostas, sem emendas ou rasuras.

6.3.15. Os candidatos deverão preencher completamente a área correspondente à resposta no Cartão de Respostas.

6.3.15.1. O candidato terá sua resposta anulada para as questões que, no Cartão de Respostas, houver qualquer tipo de marcação de duas ou mais opções ou se a marcação for insuficiente para o seu reconhecimento pelo sistema de leitura óptica.

6.3.16. Em hipótese alguma será fornecido outro Cartão de Respostas.

6.3.17. Para preencher o Cartão de Respostas, o candidato deverá usar apenas caneta esferográfica azul ou preta.

6.3.18. O candidato deverá conferir todos seus dados registrados e assinar no local indicado a Folha de Presença, a Folha de Redação e o Cartão de Respostas.

6.3.19. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para realização das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas ou para preenchimento do seu Cartão de Respostas ou Folha de Redação.

6.3.20. O candidato que faz uso regular de algum medicamento deverá tomar providências quanto à sua aquisição ou porte antes do início da prova, bem como comunicar aos aplicadores esta necessidade.

6.3.21. A COPEVES não se responsabilizará por perda ou extravio de bolsas, objetos, documentos ou quaisquer materiais nos locais das provas, nem por danos a eles causados.

6.3.22. Os últimos três candidatos restantes em cada sala deverão sair juntos e assinarão a ata de aplicação da prova.

7. DA ELIMINAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. DA ELIMINAÇÃO

7.1.1. Será eliminado do Vestibular o candidato que se encontrar em uma das situações especificadas a seguir:

- a) Ter identificado, de alguma maneira, a sua redação;

- b) Obter nota 0 (zero) na redação ou em uma das áreas de saber da prova de conhecimentos gerais;
- c) Utilizar-se de meios fraudulentos durante a realização das provas;
- d) For descortês para com qualquer um dos examinadores, coordenadores, aplicadores, candidatos e/ou autoridades presentes, utilizando linguagem imprópria, ofensiva ou obscena;
- e) Não for Pré-classificado para correção da prova de redação conforme disposto no item 5.4.1 e 5.4.2 deste edital;
- f) For surpreendido, em flagrante, durante a realização das provas, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando consultas ou equipamentos/vestimentas não permitidos listados nos itens 6.3.12 e 6.3.13;
- g) Apresentar informações falsas durante o processo de inscrição ou não conseguir comprovar as informações por meio de documentação no ato da matrícula.
- h) O candidato que não comparecer às provas no dia, horário e local indicados ou chegar ao local das provas após o início das mesmas, quando não será permitida sua entrada.

7.2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.2.1. A classificação final dos candidatos será feita por ordem decrescente da nota final atribuída ao candidato no Vestibular até o limite das vagas oferecidas para o curso, sendo que a nota final será definida conforme disposto no item 5.5.1 deste edital.

7.2.2. Havendo empate na nota final de candidatos será levada em conta a seguinte ordem de critérios para o desempate:

- a) Maior nota na Redação;
- b) Maior idade, levando-se em conta dia, mês e ano de nascimento.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os gabaritos das provas de conhecimentos gerais (provas objetivas) serão divulgados na página do IFMG em seu sítio na Internet www.ifmg.edu.br.

8.2. Qualquer candidato tem o direito de impetrar recurso, no prazo máximo de 48 horas, contados da hora de divulgação do gabarito.

8.3. O recurso deverá ser encaminhado via Correios, através de Sedex com A.R., à COPEVES na Reitoria do IFMG, localizada à Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, 9º Andar, Bairro Buritis, CEP 30575-180, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. O prazo citado no item 8.2 refere-se à data de postagem do recurso.

8.4. O recurso deverá ter a identificação do candidato, o curso pretendido e estar assinado. Deve ser apresentado em folha separada para cada questão recorrida, com indicação da prova e do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da divulgada pela COPEVES, com argumentação lógica e consistente, bem como a indicação clara da bibliografia pesquisada pelo candidato referente a cada questão.

8.5. Admitir-se-á um único recurso por questão, por candidato, devidamente fundamentado. Não serão aceitos recursos acerca da correção das redações.

8.6. Serão rejeitados os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles que derem entrada fora do prazo estabelecido no item 8.2.

8.7. Se a análise dos recursos resultar em anulação de questão, o ponto a ela destinado será atribuído a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.8. Se houver alteração do gabarito oficial, por força de provimento de algum recurso, os Cartões de Respostas serão recorrigidos de acordo com o novo gabarito.

8.9. Se houver alteração da Classificação Final, por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida somente a Classificação Final retificada, quando, então, será divulgado o resultado oficial.

8.10. Os resultados dos recursos serão comunicados, via Correios, aos impetrantes.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 O resultado do 2º Vestibular do IFMG de 2012 será divulgado, **a partir do dia 25/07/2012**, no sítio www.ifmg.edu.br.

10. DA MATRÍCULA

10.1. DO PERÍODO

10.1.1. Primeira chamada

A matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá nos dias, horários e locais especificados no QUADRO 7 deste Edital.

10.1.2. Demais chamadas

O candidato deverá ficar atento à convocação para a matrícula dos classificados em segunda chamada, caso haja, que ocorrerá conforme especificado no QUADRO 7 desse Edital.

QUADRO 7

CAMPUS	LOCAL	HORÁRIO	DATA DA MATRÍCULA
BAMBUÍ	Secretaria dos Cursos Superiores e de Pós-Graduação (37) 3431-4974	7h30min às 10h30min e 13h30min às 16h30min	1ª Chamada: 30 e 31/07/2012 2ª Chamada: 02 e 03/08/2012
GOVERNADOR VALADARES	Secretaria de Ensino Av. Minas Gerais, 5189, Bairro Ouro Verde Município - UF: Governador Valadares-MG (33) 3717-0102 (33) 3717-0107	08h às 11h e 14h às 17h e 19h às 21h	1ª Chamada: 30 e 31/07/2012 2ª Chamada: 02 e 03/08/2012
OURO PRETO	DGPG – Diretoria de Graduação e Pós-Graduação - Pavilhão dos Inconfidentes – 2º andar (31) 3559-2147	13h às 19h	1ª Chamada: 06/08/2012 2ª Chamada: 10/08/2012

10.1.3. Perderá o direito à vaga o candidato convocado à matrícula que não comparecer no prazo estabelecido ou não apresentar todos os documentos indicados neste edital.

10.1.4. Os candidatos não convocados em segunda chamada deverão ficar atentos para a possibilidade de estarem presentes em futuras convocações, que serão publicados eletronicamente no sítio do IFMG www.ifmg.edu.br.

10.2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

10.2.1. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a matrícula:

- a) Uma foto recente 3x4;
- b) CPF próprio (original e fotocópia legível);
- c) Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional, em qualquer um dos casos apresentar original e fotocópia legível;
- d) Certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia legível);
- e) Caso seja maior de 18 anos apresentar também o título de eleitor, comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa por não ter votado, original e fotocópia legível e para candidatos do sexo masculino certificado militar original e fotocópia legível;
- f) Certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Médio (original e fotocópia legível) sem dependência. Caso não tenha, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar nas condições citadas, ou seja, sem dependência;
- g) Comprovante de residência, (original e fotocópia legível). Serão aceitos como comprovantes de residência contas de água ou de luz ou de telefone ou contrato de aluguel.

10.2.2. Somente será aceita a cópia legível do histórico escolar acompanhada do documento original, sendo que este não será retido, em hipótese alguma.

10.2.3. O requerimento de matrícula poderá ser feito e assinado pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos, ou por terceiros, sendo que estes deverão apresentar procuração registrada em cartório, assinada pelo candidato, com firma reconhecida, (estes documentos ficarão em poder da Diretoria de Ensino do campus) e documento de identificação com foto.

10.2.4. Quando o candidato for menor de 18 anos, o requerimento de matrícula somente poderá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais, com apresentação de documentação comprobatória e fotocópia legível do documento de identidade.

10.2.5. Não será permitido o trancamento de matrícula no 1º ano/semestre de ingresso do aluno no curso.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

11.1. No decorrer dos cursos, poderão ser desenvolvidas atividades práticas ou complementares em horários diversificados, inclusive aos sábados.

11.2. As disposições e instruções contidas na Ficha de Inscrição, no Comprovante Definitivo de Inscrição, nos Cartões de Respostas e na capa do Caderno de Questões do Vestibular constituem normas que passarão a integrar o presente Edital.

11.3. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ao vestibular que vierem a ser publicados pelo IFMG.

11.4. O início das aulas será informado no ato da matrícula.

11.5. A inscrição do candidato no 2º Vestibular do IFMG implica aceitação de todos os termos deste Edital.

11.6. Os Cartões de Respostas dos candidatos serão de propriedade da COPEVES que fará o arquivamento por um prazo, máximo de 6(seis) meses após a data de divulgação do resultado final do 2º VESTIBULAR de 2012. Após este período serão destruídos.

11.7. O IFMG, no exercício da autonomia didático-científica e administrativa, poderá, no decorrer do período de integralização de cada curso, modificar currículos, ampliar ou restringir tempo de duração dos cursos. Poderá, também, alterar as regras das relações criadas, de acordo com a necessidade, conveniência e oportunidade, visando à formação integral do ser humano.

11.8. O IFMG reserva-se o direito de cancelar o 2º VESTIBULAR de 2012 para o(s) curso(s) em que o número de aprovados seja inferior a 75% (setenta e cinco por cento) das vagas. Em tal hipótese, o candidato poderá solicitar a restituição do valor da taxa de inscrição.

11.9. Em nenhuma outra hipótese o valor pago pela taxa de inscrição será restituído.

11.10. O número de vagas objeto deste edital representa o número de vagas oferecido por curso, podendo ser aumentado, a critério da Instituição, cabendo à Comissão Organizadora do Vestibular e Exame de Seleção do IFMG (COPEVES) convocar os candidatos excedentes.

11.11. Atos de indisciplina praticados durante a realização das provas serão julgados pela COPEVES, que poderá eliminar o candidato do Vestibular, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11.12. Os casos omissos serão resolvidos pela COPEVES.

Publique-se.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2012.

Professor Caio Mário Bueno Silva
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

ANEXO I – INFORMAÇÃO DE NECESSIDADES ESPECÍFICAS PERMANENTES OU PROVISÓRIAS

Nome Completo: _____

Local em que fará a prova: _____

Necessidade Específica: Física Auditiva Visual Múltipla Outras: _____

No caso de Necessidade Especial Física:

Necessita realizar prova oral? Sim Não

Utiliza cadeira de rodas? Sim Não

Necessita de auxílio para ir ao banheiro? Sim Não

No caso de Necessidade Especial Visual:

Necessita de prova em Braille? Sim Não

Necessita de prova com texto ampliado? Sim Não

Necessita de uma pessoa para ler a prova? Sim Não

Para todos os candidatos portadores de Necessidades Específicas:

Informe abaixo que **tipo de recurso** será necessário para auxiliá-lo na realização das provas:

Necessidades Especiais Visuais: utilização de textos ampliados, lupas ou outros recursos óticos especiais para portadores de **visão subnormal ou reduzida**. Utilização de recursos e de equipamentos específicos para **cegos**: provas orais, gravadas ou em Braille, sorobã, máquina de datilografia comum ou Perkins/Braille ou outras ferramentas adequadas que atendam às necessidades do portador de necessidades especiais visuais, como sistemas de leitura de texto digital com saída de voz.

Necessidades Especiais Físicas: adaptação de espaços físicos, mobiliários e equipamentos. Utilização de provas orais gravadas, computadores ou outros recursos.

Necessidades Especiais Auditivas: presença de intérpretes de língua de sinais para viabilizar a compreensão dos comandos da prova.

Necessidades Especiais Múltiplas: combinação de procedimentos de acordo com o tipo das necessidades especiais associadas.

Em caso de obesidade ou gravidez, o (a) candidato (a) poderá reivindicar cadeira separada da carteira.

O candidato canhoto poderá reivindicar cadeira adaptada para a realização da prova.

AVISO PARA TODOS OS CANDIDATOS: deve ser apresentado laudo médico ou documento equivalente comprobatório até o último dia de inscrição ou, em caso de necessidade especial adquirida após o período de inscrição, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data de realização das provas.